

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) repudia a tentativa de associação de um treinamento técnico de servidoras à aprovação de registros de agrotóxicos no Brasil, como afirmado no texto publicado pelo “The Intercept Brasil”.

O processo de registro de agrotóxicos no país envolve os órgãos federais responsáveis pelos setores da agricultura (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); saúde (ANVISA) e meio ambiente (IBAMA). Cada órgão avalia informações pertinentes a sua área de conhecimento, sendo ANVISA e IBAMA responsáveis pela definição das classificações toxicológica e ecotoxicológica e o MAPA, responsável pela análise da eficiência e praticabilidade agrônoma dos agrotóxicos. Desta forma, o Ministério da Agricultura isoladamente não tem competência legal para classificar produtos como “extremamente tóxicos”, como afirmado no texto.

Nenhum dos três órgãos supracitados concede “licença” para agrotóxicos, como afirmado. Os três têm competência legal para emissão de registro, considerada sua área específica de atuação (Lei nº 7.802/89). No texto foram mencionadas cinco marcas comerciais de agrotóxicos que teriam sido registradas após o retorno de servidoras ao Brasil, em 24 de março de 2018.

Diferente do sugerido, nenhum dos produtos mencionados foi analisado pelas servidoras do MAPA, que participaram no programa Cochran, após o retorno da viagem. De fato, entre a data de retorno das servidoras ao Brasil e a publicação do referido texto, foram emitidos 120 registros de agrotóxicos de 46 diferentes empresas. Todos os certificados de registro estão disponíveis no sistema de agrotóxicos “Agrofit” (http://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons). A lista de registros concedidos nos últimos 13 anos também está disponível no site do MAPA para livre consulta.

Adicionalmente, à atual fila de pleitos de registros de agrotóxicos encontra-se disponível para amplo acesso. Ambas as listas constam no seguinte sítio eletrônico: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>. O MAPA apresenta estas informações visando dar maior transparência ao processo de registro de agrotóxicos. Portanto, considerando o esforço empregado pelo MAPA em aumentar a transparência do registro de agrotóxicos no Brasil, não há opacidade no processo de registro, ao contrário do que é afirmado na publicação.

Como pode ser visto no sítio eletrônico do Cochran (<https://www.fas.usda.gov/programs/cochran-fellowship-program>), o programa iniciado em 1984 já proporcionou treinamento a mais de 18.000 pessoas de 126 países, incluindo o Brasil. Ele é oferecido pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), que disponibilizou um de seus técnicos para acompanhar a delegação brasileira durante toda a sua duração.

A agenda proposta foi elaborada com base em entrevistas realizadas pelo USDA com técnicos dos três órgãos ainda em 2017, quando cada um teve a oportunidade de apresentar demandas que julgavam importantes para regulação no Brasil, como regulamentação de aplicação aérea de agrotóxicos, treinamento de aplicadores e controle biológico de pragas.

O código de ética dos servidores do Ministério da Agricultura dispõe que “as despesas relacionadas à participação de agentes públicos do MAPA em eventos, como seminários, congressos, visitas e reuniões técnicas, no Brasil ou no exterior, que guardem correlação com as atribuições de seu cargo, emprego ou função, promovidos por instituição privada, deverão ser custeadas, preferencialmente, pelo MAPA”. As três servidoras do MAPA seguiram o correto rito processual para participação no referido programa, tendo todos os documentos apresentados sido aprovados por diferentes instâncias neste Ministério.

O único custeio feito por terceiros foram as despesas com hospedagem e deslocamento nos Estados Unidos, pelo USDA, por meio do programa Cochran. Ressalte-se que não se trata de uma instituição privada, mas sim de um órgão do governo americano, a contraparte do Ministério da Agricultura nos EUA. Todas as tratativas das servidoras do MAPA relativas ao

programa Cochran foram feitas com o USDA, nunca com uma empresa privada, como sugerido no texto.

A autorização de treinamento das servidoras foi iniciada em resposta a contato entre o USDA e a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), encaminhada à Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins (CGAA), que indicou três servidoras para participarem de processo seletivo (em 15 de março de 2017). A indicação para o treinamento foi acompanhada diretamente e autorizada pelo gabinete da SDA, autorizada pelo secretário-executivo e teve avaliação pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO) e pela Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), ambos emitindo pareceres favoráveis para a participação das servidoras, entendendo como benéfico para o Ministério que as três participassem do programa. Ressaltamos, portanto, que a escolha das servidoras de estado foi feita após deliberação entre a Secretaria de Defesa Agropecuária e a Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins e aprovada por diferentes instâncias do MAPA, incluindo a secretaria executiva.

Considerando o escopo do treinamento oferecido pelo programa Cochran, as apresentações feitas durante o treinamento foram compartilhadas com todos os servidores federais presentes no treinamento e trataram especificamente da apresentação da realidade regulatória de registro e uso de agrotóxicos nos Estados Unidos. Diferente daquilo afirmado no texto, houve extensiva comunicação com diferentes níveis de agências regulatórias, federal e estadual, bem como interação com agentes da academia e de associações e cooperativas de produtores, abrangendo de forma holística o tema de regulamentação de agrotóxicos naquele país.

Por fim, consideramos lamentável o ataque midiático feito a técnicos dos órgãos federais que estão imbuídos de aumentar sua capacidade técnica e científica para garantir produtos mais seguros, para o controle de pragas no Brasil, alinhando-se ao mais alto padrão regulatório mundial. Acreditamos que essa abordagem vem de resquício ideológico de antigos gestores que foram extremamente infelizes na condução de temas de interesse da sociedade brasileira, durante anos, mas que, felizmente, foram superados. E, agora, temos horizontes mais transparentes, baseados em ciência e que nos levarão à excelência regulatória no tema dos produtos de defesa vegetal, sempre em parceria com os órgãos de saúde e do meio ambiente.

Brasília, 25 de julho de 2018.

Luís Eduardo Pacific Rangel

Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA